



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO Nº 44/2024

#### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA - IPREMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto nº 342/2012, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do IPREMUS, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 43/2024;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Investimentos do IPREMUS, com a responsabilidade de avaliação e assessoria sobre os investimentos realizados pelo Instituto, com os seguintes membros:

- I. Fernando Seixas dos Reis, ocupante do cargo de Supervisor Escolar – Presidente do Comitê de Investimentos;
- II. Rodrigo Trevilato, ocupante do cargo de Procurador Municipal – Membro da Assessoria Jurídica;
- III. Débora Manfrim do Bem, ocupante do cargo de Farmacêutica – Membro da Assessoria Técnica/Administrativa;
- IV. Michelle Henrique, servidor ocupante do cargo de contadora, junto ao IPREMUS – membro representante dos servidores;

Parágrafo Único. O Comitê de Investimentos acima nomeado terá um mandato de dois anos, autorizada a sua prorrogação automática.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 27/2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de março de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças